



# Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ANO V

Nº 258

EDIÇÃO ESPECIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2010.

## ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 551/2009

CONTRATO nº 695/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **CATERVEL COMÉRCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 00.778.049/0001-70, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em acrescer por mais 12 (doze) meses o contrato nº 695/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Convite 8/2009, processo nº 551/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 12/04/2011.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubiratã, 12 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

**CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Representante Legal da Empresa

Contratada

Testemunhas:

RG Nº

RG Nº

CPF Nº

CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 553/2009

CONTRATO nº 712/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato

representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **DIRCE MIOLA HESPANHOL**, CNPJ 75.900.183/0001-09, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria da Educação, em acrescer 25% (vinte e cinco por cento) no valor, equivalente a R\$-16.360,85 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) e por mais 12 (doze) meses o contrato nº 712/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial

32/2009, processo nº 553/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 16/04/2011.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubiratã, 16 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

**DIRCE MIOLA HESPANHOL**

Representante Legal da Empresa

Contratada

Testemunhas:

RG Nº

RG Nº

CPF Nº

CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 553/2009

CONTRATO nº 713/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **LEMES COGINOTTI & COGINOTTI LTDA - ME**, CNPJ 00.192.465/0001-91, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria da Educação, em acrescer 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, equivalente a R\$-64.688,53 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e por mais 12 (doze) meses o contrato nº 713/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial 32/2009, processo nº 553/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 16/04/2011.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas. Ubiratã, 16 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

**LEMES COGINOTTI & COGINOTTI LTDA - ME**

Representante Legal da Empresa

Contratada

Testemunhas:

RG Nº

RG Nº

CPF Nº

CPF Nº

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Processo nº 553/2009  
CONTRATO nº 714/2009

**1- DAS PARTES**

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF nº 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **D. BONIATTI E CIA LTDA**, CNPJ 10.293.499/0003-98, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

**2- OBJETO DO ADITIVO**

2.1- Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria da Educação, em acrescer 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, equivalente a R\$-44.201,40 (quarenta e quatro mil duzentos e um reais e quarenta centavos) e por mais 12 (doze) meses o contrato nº 714/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial 32/2009, processo nº 553/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 16/04/2011.

**3-FUNDAMENTO**

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**4- DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora adotadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubatatã, 16 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Contratante D. BONIATTI E CIA LTDA

Representante Legal da Empresa

Contratada

Testemunhas:

RG Nº	RG Nº
CPF Nº	CPF Nº

**NONO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

Processo nº 567/2009  
CONTRATO nº 736/2009

**1- DAS PARTES**

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF nº 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **OSMAR JOÃO BERTOLI**, CNPJ 75.870.006/0001-19, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

**2- OBJETO DO ADITIVO**

2.1-Conforme correspondência enviada pela empresa contratada a Prefeitura Municipal de Ubatatã, informando a redução de 3,9% (três vírgula nove por cento) no valor do álcool, passando para R\$-1,40 (um real e quarenta centavos) o litro, a partir da publicação deste aditivo, conforme contrato nº 736/2009 firmado entre as partes, realizado através do Processo de Licitação nº 567/2009, modalidade Concorrência nº 3/2009.

**3-FUNDAMENTO**

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**4- DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora adotadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubatatã, 15 de abril de 2010.

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ

Prefeito

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº	RG Nº
CPF Nº	CPF Nº

Processo nº 715/2010

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 8/2010**

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão presencial nº 8/2010
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global

c) Data de Abertura/horário: 05/04/10– 16:00 horas

d) Data da Adjudicação: 05/04/10

e) Data da Homologação: 12/04/10

f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e mão de obra para perfuração do poço artesiano da Sociedade Rural.

g) Empresas Vencedoras e Valor:

HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA , CNPJ Nº77.641.8760001-41  
VALOR R\$-16.243,40 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubatatã-Pr., 12 de Abril de 2010

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ Prefeito

Processo nº 715/2010

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE CONVITE Nº 8/2010

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** após homologação do prefeito municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Ubatatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

**CONTRATADA:** HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA , CNPJ Nº77.641.8760001-41.

**OBJETO:** Aquisição de materiais e mão de obra para perfuração do poço artesiano da Sociedade Rural.

**VALOR R\$-16.243,40 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).**

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1476	1000	Obras e instalações	15.360,00
1508	1000	Demais serv. de terceiros. P. jurídica	1.500,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses**, a contar da data da assinatura do contrato.

**FORO DE ELEIÇÃO:** Comarca de Ubatatã, Estado do Paraná.

Processo nº 719/2010

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010**

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2010
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 14/04/10– 16:00 horas
- d) Data da Adjudicação: 14/04/10
- e) Data da Homologação: 14/04/10
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública destinada a Secretaria de Serviços Urbanos.
- g) Empresas Vencedoras e Valor:

B. GONGORA, CNPJ Nº02.451.341/0001-09, VALOR R\$-32.270,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta reais).

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 80.799.786/0001-98, VALOR R\$-5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubatatã-Pr., 14 de Abril de 2010

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ Prefeito de Ubatatã

Processo nº 719/2010

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** após homologação do prefeito municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Ubatatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

**CONTRATADA:** GONGORA , CNPJ Nº02.451.341/0001-09

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública destinada a Secretaria de Serviços Urbanos.

**VALOR R\$-32.270,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1229	1507	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	39.941,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato.

**FORO DE ELEIÇÃO:** Comarca de Ubatatã, Estado do Paraná.

Processo nº 719/2010

**EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2010

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** após homologação do prefeito municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Ubatatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

**CONTRATADA:** ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ Nº 80.799.786/0001-98.

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública destinada a Secretaria de Serviços Urbanos.

**VALOR R\$-5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor
Orçamentária	Recurso		
1229	1507	SERVIÇOS DOMÉSTICOS	R\$39.941,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato.

**FORO DE ELEIÇÃO:** Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 721/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2010
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 15/04/10 – 16:00 horas
- d) Data da Adjudicação: 15/04/10
- e) Data da Homologação: 15/04/10

f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais destinados a recuperação de calçadas, boca de lobo, praças, floreiras, bancos, meio fio e área urbana do Município.

g) Empresas Vencedoras e Valor:

J. C. COELHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.672.367/0001-02.  
VALOR R\$-61.257,90 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 15 de Abril de 2010

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ Prefeito

Processo nº 721/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2010

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** após homologação do prefeito municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

**CONTRATADA:** J. C. COELHO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.672.367/0001-02.

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à recuperação de calçadas, boca de lobo, praças, floreiras, bancos, meio fio e área urbana do Município.

**VALOR R\$-61.257,90 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária	Recurso		
1321	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura do contrato.

**FORO DE ELEIÇÃO:** Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE**

Nº 34/2010

Processo 726/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor
81.065.302/0001-40	FUNGEO FUNDAÇÕES E GEOLOGIA LTDA

Inscrição Estadual ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
FUNGEO FUNDAÇÕES E GEOLOGIA LTDA	3.250,00

Objeto: Contratação de empresa para execução de teste de sondagem (03 furos) – Terreno para implantação do Bombeiro Comunitário.

Ubiratã Pr., 14 de abril de 2010.

Município de Ubiratã

Prefeito

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE**

Nº 35/2010

Processo 729/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Inscrição Estadual
74.028.853/0001-78	MR FERRER CONSTRUÇÕES	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
MR FERRER CONSTRUÇÕES	4.000,00

Objeto: Contratação de empresa para executar o projeto estrutural técnico dos banheiros e espelho d'água da praça Horácio José Ribeiro.

Ubiratã Pr., 15 de abril de 2010.

Município de Ubiratã

Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 727/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia **30 de abril de 2010 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DIDÁTICO E VESTUÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROJETOS, ENTIDADES E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS LIGADAS À SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL: APAE, C. C. IDOSOS DE UBIRATÃ E YOLANDA, CRAS, CURUMIM DE UBIRATÃ E YOLANDA, ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, LAR DOS VELHINHOS, PROJÓVEM E S. O. S. POR PERÍODO DE 01 ANO.

A realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

**O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será no dia 30/04/2010 até as 12:00 horas, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 30/04/2010 às 14:00 horas, sala de Pregão, no endereço acima mencionado.**

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 14 de abril de 2010.

Pregoeiro

**Nomeado conforme portaria nº71/2010**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 728/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010

O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia **03 de maio de 2010 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço – total por item para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO CURSO DE AUXILIAR DE CONFECÇÃO E VESTUÁRIO MINISTRADO NA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

A realização do Pregão passa a ser conforme abaixo:

**O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preço será no dia 03/05/2010 até as 12:00 horas, e a abertura dos documentos de habilitação e proposta será no mesmo dia 03/05/2010 às 14:00 horas, sala de Pregão, no endereço acima mencionado.**

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 14 de abril de 2010.

Pregoeiro

**Nomeado conforme portaria nº71/2010**

**PORTARIAS**

**DO LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº. 017/2010

**SÚMULA:** CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Campo Mourão e Maringá, do vereador Haroldo Fernandes Duarte, em companhia do Prefeito para tratar assuntos do interesse do município, no dia 9 de abril do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 016/2010.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor do vereador Haroldo Fernandes Duarte, representando 1 (uma) diária legal.

REGISTRE-SE PUBLICUE-SE CUMPRA-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Aparecido Paula da Silva Vice Presidente do Legislativo

PORTARIA Nº. 018/2010

**SÚMULA:** CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Brasília, da

vereadora Rosa Francisca Camillo, em companhia do Prefeito para tratar assuntos de interesse do município, nos dias 12 à 15 de abril do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 017/2010.  
**II - O valor concedido será de:**  
 a) R\$ 600,00 (seiscentos reais) em favor da vereadora Rosa Francisca Camillo, representando 2 (duas) diárias legal.  
**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.  
 Haroldo Fernandes Duarte  
 Presidente do Legislativo

**PORTARIA Nº. 019/2010**  
**SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.**  
 O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Campo Mourão, da Vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, para participação da 1ª Assembléia Geral Extraordinária de 2010 da Acamdoze, no dia 16 de abril do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 018/2010.**  
**II - O valor concedido será de:**  
 a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor da Vereadora Sandra Fátima Tozi Trevilin, representando 1/2 (meia) diária legal.  
**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**  
 Edifício da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.  
 Haroldo Fernandes Duarte  
 Presidente do Legislativo

**PORTARIA Nº. 020/2010**  
**SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.**  
 O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao município de Campo Mourão, da servidora Suzana Aparecida de Abreu Cadari, para participação da 1ª Assembléia Geral Extraordinária de 2010 da Acamdoze, no dia 16 de abril do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 019/2010.**  
**II - O valor concedido será de:**  
 a) R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) em favor da servidora Suzana Aparecida de Abreu Cadari, representando 1/2 (meia) diária legal.  
**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.  
 Haroldo Fernandes Duarte  
 Presidente do Legislativo

**PORTARIA Nº. 021/2010**  
**SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.**  
 O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem à Maringá, do vereador Sebastião Osmar Beraldo, para tratar assuntos do poder legislativo, no dia 16 de abril do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 020/2010.**  
**II - O valor concedido será de:**  
 a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor do vereador Sebastião Osmar Beraldo, representando 1/2 (meia) diária legal.  
**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.  
 Haroldo Fernandes Duarte  
 Presidente do Legislativo

**PORTARIA Nº. 022/2010**  
 O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais **RESOLVE:**  
**I - EXONERAR a Servidora ROSIANE ELOI SALLES SANTOS, portadora do RG n.º 9.327.133-5, e CPF nº 049.535.739-19, ocupante do cargo de Assessor I, cargo de Provimento em Comissão, nomeada através da Portaria n.º 005/2009.**  
**II - Esta Portaria terá efeitos a partir de 16.04.2010.**  
**DE - SE CIÊNCIA REGISTRE-SE CUMPRA-SE**  
 Secretária da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.  
 Haroldo Fernandes Duarte Presidente do Legislativo

**PORTARIA Nº. 023/2010**  
**SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.**  
 O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**I - Conceder, em conformidade com as Resoluções nº. 003/2005 e 003/2008, diária para custeamento das despesas da viagem ao Município de Campo Mourão, da vereadora Rosa Francisca Camillo, para participação da 1ª Assembléia Geral Extraordinária de 2010 da Acamdoze, no dia 16 de abril do ano em curso, sendo a mesma concedida através do Requerimento nº 021/2010.**  
**II - O valor concedido será de:**  
 a) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em favor da vereadora Rosa Francisca Camillo, representando 1/2 (meia) diária legal.  
**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.  
 Haroldo Fernandes Duarte  
 Presidente do Legislativo

# ATENÇÃO!

**O Jornal Oficial do Município de Ubiratã está acessível no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:**

**Terminal Rodoviário,  
 Biblioteca Municipal, ACEU,  
 Câmara Municipal, Paço  
 Municipal, Secretarias  
 Municipais, Fórum,  
 Cooperativas, Detran e  
 Agência do trabalhador**

## EXPEDIENTE Jornal Oficial do Município de Ubiratã

**Lei nº 1418 de 25/01/2005**  
**Distribuição Gratuita**  
**Prefeito do Município:**  
**Fábio de Oliveira D'Alécio**  
**Setor Responsável: Gabinete do Prefeito**  
**Diagramação: Gilberto Monteiro**  
**Redação e Administração:**  
**Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852**  
**e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)**  
**CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR**  
**Fone/Fax: (44) 3543-1260**